



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 548/PROPEPG/UFGS/2025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Básica do *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), considerando a publicação da Portaria Nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Básica, da UFGS, *Campus* Passo Fundo, constituído pela Portaria Nº 479/PROPEPG/UFGS/2025:

I - Coordenador e Vice-coordenador do Programa:

- a) Thaís Dresch Eberhardt (SIAPE 3479976);
- b) Shana Ginar da Silva (SIAPE 3067117).

II - Representantes Docentes:

- a) Shana Ginar da Silva (SIAPE 3067117);
- b) Renata dos Santos Rabello (SIAPE 2311605).

III - Representantes dos Tutores de Núcleo e Campo:

- a) Enfermagem: Fernanda Honnef (SIAPE 1438673);
- b) Farmácia: Marcelo Soares Fernandes (SIAPE 1838453);
- c) Psicologia: Priscila Pavan Detoni (SIAPE 3192500);
- d) Campo: Ana Luisa Sant'Anna Alves (SIAPE 1335596).

IV - Representantes dos Preceptores:

- a) Thais Scalco;
- b) Leila Juliana Antunes Riggo;
- c) Fabiana Schneider;
- d) Sandra Mara Setti;
- e) Débora Zanatta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 480/PROPEPG/UFGS/2025, de 07 de julho de 2025. Publicado no boletim oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação